



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos do Trabalho, que entre si celebram a Câmara Municipal de Cândido Godói e Unimed Fronteira Noroeste/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**, com sede na Travessa Henrique Acker, nº 18, Cândido Godói/RS, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88 neste ato representado pelo seu presidente senhor Valdir Theisen, sob CPF: 410.998.850-00 RG: 7031557866 SSP/RS e de outro lado **UNIMED FRONTEIRA NOROESTE/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.689.527/0001-53, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 673, Centro, Santa Rosa/RS, devidamente representada pelo seu Presidente **Dr. Marcos Christensen**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 441.591.020-34, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos do Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este 2º (segundo) aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Prestação de Serviços Médicos do Trabalho, sendo realizado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo terá vigência de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, observadas as alterações constantes neste aditivo.

PREF. MUN. CÂNDIDO GODÓI


Teófilo Ataídes Paulus
Contador - Matrícula 794-3




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, dando fiel cumprimento ao estabelecido.

Cândido Godói/RS, 21 de setembro de 2021.



Valdir Theisen - Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói
CNPJ Nº 03.017.098/0001-88
Contratante



Unimed Fronteira Noroeste/RS - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda
Presidente UNIMED
CPF: 441.591.020-34
Contratado

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 004.527.550-50



Nome:
CPF: 031.429.800-24